

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2044/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0196091/2024-67  
PROCESSO N.º 1260.01.0195950/2024-91

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1209, de 3 de outubro de 2025, fica recredenciada a entidade Daldegan Centro Educacional Ltda – ME, e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Vila do Saber, de Ensino Fundamental, situado na R. Conceição Maria do Amaral, 635, B. Jardim do Lago, em Nova Serrana, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, tendo em vista o disposto no Art. 98 da Resolução CEE n.º 496/2024.

SRE – Divinópolis

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 11/10/2025